

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP

SETOR DE ORIENTAÇÃO - SEOR

Boletim nº 001/2015

Assunto: Comissão Central de Ética

Legislação: Portaria nº 08, de 24 de dezembro de 2014 e Decreto nº 27.627, de 16 de dezembro de 2013.

Data: 22 de janeiro de 2015

INSTAURAÇÃO COMISSÃO CENTRAL DE ÉTICA

Com nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que foi publicada em 10 de janeiro de 2015, portaria nº 08, de 24 de dezembro de 2014, que aprova o Regimento Interno da Comissão Central de Ética do Executivo Municipal, instituída por força do Decreto nº 27.627, de 16 de dezembro de 2013.

A Comissão Central de Ética tem como objetivo orientar e educar o desempenho ético do servidor, sendo composta por cinco membros: dois representantes da Controladoria Geral do Município (CGM), dois representantes da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SADGP) e um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ). Todos os componentes devem ser estáveis e detentores de cargos efetivos. O presidente eleito é Fábio Henrique Macêdo, lotado na Controladoria Geral e a vice-presidente é a servidora Juliana Correia, da SAJ.

Entre os deveres da Comissão estão o zelo pela boa relação com os cidadãos, servidores e estes com usuários do serviço público, a cooperação com os órgãos de controle e o combate ao assédio sexual e moral dentro das repartições públicas.

Os servidores poderão entrar em contato com a Comissão, no próprio gabinete da Controladoria Geral do Município, localizado no 14º andar da sede da Prefeitura do Recife. O cidadão em geral continuará sendo atendido pela Ouvidoria Geral do Recife.

Esta Controladoria Geral do Município - CGM, através do Setor de Orientações, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3355-9011.

Recife, 22 de janeiro de 2015.